



**Recomendação nº2/2021**  
**Grupo da Assembleia Municipal do PSD de Lagos**  
**Autor(es) de Proposta:**  
**Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim**

**Deputados Subscritores:**

**Nuno Filipe Serafim**  
**Rui Araújo**  
**Milvia Gonçalves**

**RECOMENDAÇÃO: “ DA PRESERVAÇÃO DA CALÇADA À PORTUGUESA NO CENTRO HISTÓRICO DE LAGOS”**

Considerando:

1. Que A calçada à portuguesa é um “ex-libris” da cidade de Lagos, um património material de livre acesso aos nossos cidadãos e quem nos visita.
2. Que muita da calçada Portuguesa de Lagos teve origem em trabalhos de artistas locais;
3. Que se trata de um elemento decorativo, ambientalmente sustentável, que regula a temperatura e aumenta a permeabilidade do solo;
4. 3. Que se trata de um valioso elemento decorativo do espaço público Lacobrigense do centro histórico de Lagos;
5. Que a CML deve ter como objetivo preservar os conhecimentos da arte de calcetar à antiga portuguesa;
6. 5. Que a arte de calcetar “ao quadrado”, o “desdobrar da pedra” e o “malhetar” são expressões genuinamente portuguesa e intimamente ligada ao nosso património cultural;
7. Que a defesa da calçada é a defesa da profissão de calceteiro;
8. Que as boas práticas ambientais desenvolvidas noutros locais, designadamente na Cidade de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, onde desde 2011 se tornou obrigatório o uso da pedra de calçada à portuguesa nas calçadas e vias pedonais;
9. Que a cidade de Lagos deve manter as suas tradições e artes;
10. Que o atual e anteriores executivos camarários têm vindo a substituir aquele tipo de calçada unicamente em nome da comodidade ou de uma pseudomodernidade em detrimento de uma tradição nacional, uma expressão cultural e uma herança histórica;
11. Que desde há muitos anos em Lagos e apesar do seu crescimento e diversas obras no centro da cidade, não têm surgido novas zonas de calçada portuguesa de expressão artística e cultural;



O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua reunião de 12 de Novembro de 2021, delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que promova uma política de fiscalização mais eficaz no que respeita ao estacionamento automóvel, de forma a impedir a destruição deste valiosíssimo património urbanístico;
2. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que garanta a segurança dos transeuntes, designadamente dos idosos e dos cidadãos com mobilidade reduzida, através da implementação de técnicas de anti derrapagem na calçada à portuguesa;
3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que nas obras que impliquem a remoção da calçada haja a preocupação em preservar este tipo de pavimento e que sejam introduzidas medidas de salvaguarda;
4. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a Criação de um Plano de Desenvolvimento, promoção e proteção da calçada portuguesa de valor artístico e patrimonial.